

Rezende, referente ao 2º quinquênio a partir de 21/10/2018, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 17/10/2018.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1376822-1, Jacqueline Martins Silva, referente ao 1º quinquênio a partir de 07/03/2020, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 02/04/2020.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: Masp 1375153-2, Bruna Cristina Beltrão Silva Beilegoli, referente ao 1º quinquênio a partir de 16/11/2019, para fins de regularização funcional.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1381080-9, Bruno Detomi, referente ao 1º quinquênio a partir de 03/02/2020.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1105521-7, Vímicius Antônio Florentino Camargo, referente ao 1º quinquênio a partir de 27/10/2019, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 09/11/2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1028084-0, Gilson Santos Prates, de 14/09/2020 a 14/10/2020, referente ao 5º quinquênio; Masp 1033722-8, Evandro Firmino de Brito, de 05/08/2020 a 05/10/2020, referentes aos 6º e 7º quinquênios; Masp 1033792-1, Paulo Tomaz da Cruz, de 17/08/2020 a 17/09/2020, referente ao 6º quinquênio.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, e/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor: Masp 0945860-5, José Carlos Fernandes Gamarano, a partir de 01/02/2016, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 23/02/2016.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 0945860-5, José Carlos Fernandes Gamarano, referente ao 6º quinquênio a partir de 01/02/2016, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 23/02/2016.

12 1386510 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

DESPACHO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa apresentada na Nota Técnica nº 29/SEJUSP/DEPEN/2020, determina a imediata extinção unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário MALCON APARECIDO LINO - Masp: 1333512-0, lotado no PRESIDIO DE UBA.

Rodrigo Machado de Andrade
Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais

12 1386583 - 1

ATO 357/2020 - CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 1º da Resolução SEPLAG nº 59, de 28/11/2005, a servidora MASP 1.433.110-2 – THAYS MARIA DE OLIVEIRA, por 180 dias, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2020
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1386322 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2992, 07 DE AGOSTO DE 2020.

Instituir Comissões Específicas de Reavaliação de Bens Móveis Permanentes no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem, o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e tendo em vista o Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissões Específicas de Reavaliação de Bens Móveis Permanentes, nos termos do art. 12, §§ 1º e 2º da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010, Capítulo X do Decreto 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e art. 4º do Decreto nº 47.754, de 14 de novembro de 2019, com vistas a reavaliar os bens móveis permanentes, incluindo os registros no Sistema SIAD-SIAFI, e formalizar o processo de baixa por inutilização, furto, roubo, extravio e alienação.

Art. 2º – As comissões mencionadas pelo artigo 1º serão compostas por membros específicos, sob a presidência do primeiro em cada uma das localidades relacionadas nos incisos subsequentes:

I – No âmbito da Sede Semad Cidade Administrativa – CAMG:

a) Milena Rodrigues Ruas das Virgens – Masp 1.053.240-6 (Titular);
b) Carolina Saúde Caires – Masp 1.368.404-8 (Titular);
c) Ivna dos Santos Gomes – Masp 1.367.514-5 (Titular);
d) Débora Carvalho dos Santos – Masp 1.263.823-4 (Titular);
e) Cláudio José Moreira – Masp 1.368.743-9 (Titular);
f) Flávio Dias Pereira – Masp 1.375.185-4 (Suplente);
g) Néder Moreira de Oliveira Júnior – Masp 1.367.573-1 (Suplente);
h) Viviane Rossi Siabra – Masp 1.373.596-4 (Suplente).

II – No âmbito da Supram Central:

a) Glauciene Lúcia de Almeida – Masp 1.482.824-8 (Titular);
b) Eraldo Ribeiro de Souza – Masp 1.380.342-4 (Titular);
c) Marcelo Tadeu Abud – Masp 363.921-8 (Titular);
d) Jéssica Aparecida da Silva Ferreira – Masp 1.367.195-3 (Titular);
e) Silvana Sá de Avelar – Masp 1.021.140-7 (Suplente);
f) Ana Amélia Mortimer de Azevedo – Masp 1.074.388-8 (Suplente).

III – No âmbito da Supram Zona da Mata:

a) Silvana Cristiane Lacerda Barra – Masp 1.167.076-7 (Titular);
b) Leandro Pereira Raimundo – Masp 1.384.129-1 (Titular);
c) Leandro Pádua de Oliveira – Masp 1.403.417-7 (Titular);
d) Bruno Lopes Chagas – Masp 1.366.797-7 (Titular);
e) Bruno César Silva Vital – Masp 1.397.848-1 (Titular);
f) Fernanda Gomes da Silva – Masp 1.475.055-8 (Suplente);
g) Débora de Oliveira Gonçalves Almeida – Masp 1.194.016-0 (Suplente).

IV – No âmbito da Supram Sul de Minas:

a) Liliane Mendonça Campos – Masp 1.021.034-2 (Titular);
b) Patrícia Vara Bruschi Araújo – Masp 1.148.815-2 (Titular);
c) Carina Viana – Matrícula 472.352 (Titular);
d) Daniella Florentino Costa – Masp 1.182.746-6 (Suplente).

V – No âmbito da Supram Alto São Francisco:

a) Rodrigo Machado de Oliveira – Masp 1.372.864-7 (Titular);
b) Edimar Reni Anísio – Masp 1.328.454-2 (Titular);
c) Leandro Ferreira dos Santos – Masp 1.352.858-3 (Titular);
d) Flávia Mara dos Santos Lopes – Masp 1.021.370-0 (Suplente).

VI – No âmbito da Supram Noroeste:

a) Cleibson Rodrigues de Oliveira – Masp 1.124.163-5 (Titular);
b) Maria Inez Dayrell – Masp 1.020.758-7 (Titular);
c) Sara Noádia de Oliveira – Masp 1.368.869-2 (Titular);
d) Lais Alves Pimenta Silva – Masp 1.364.516-3 (Suplente);
e) Divani Aparecida Fernandes Gonçalves Mendes – Masp 1.393.274-4 (Suplente).

VII – No âmbito da Supram Alto Jequitinhonha:

a) Kamila Rodrigues Ribeiro – Masp 1.401.668-7 (Titular);
b) Rita de Cássia Almeida de Paula – Masp 1.482.140-9 (Titular);
c) Higor Soares Santos – Masp 1.483.213-3 (Titular);
d) Zabela Cristina Carvalho Sales – Masp 1.368.356-0 (Suplente).

VIII – No âmbito da Supram Leste Mineiro:

a) Flávio de Melo Carvalho – Masp 1.3785.688 (Titular);
b) Lersson da Silva Lisboa – Masp 1.397.834-1 (Titular);
c) Patrícia Marcelina Pomaroli – Masp 1.3217.179 (Titular);
d) Kyara Carvalho Lacerda – Masp 1.401.491-4 (Suplente).

IX – No âmbito da Supram Triângulo Mineiro:

a) Marcelo Silva Simões – Masp 1.365.442-1 (Titular);
b) Adriano Teixeira de Lourenço – Masp 1.367.505-3 (Titular);
c) Chênia Maria Alves Ferreira – Masp 1.368.470-9 (Titular);
d) Ilma Soares da Silva – Masp 388.711-4 (Suplente).

X – No âmbito da Supram Norte de Minas:

a) Kelly Felício Fernandes – Masp 1.364.989-2 (Titular);
b) Frank Wesley Gushão de Andrade – Masp 1.367.478-3 (Titular);
c) Gilvaneide Martins dos Santos – Masp 1.367.736-4 (Titular);
d) Hugo Leonardo Andrade Coutinho – Masp 1.146.913-7 (Suplente).

Art. 3º – As Comissões realizarão seus trabalhos obedecendo as normas e procedimentos constantes no Decreto nº 45.242/2009, na Resolução SEPLAG nº 37/2010 e no Decreto nº 47.754/2019.

Art. 4º – As Comissões poderão solicitar a presença de servidores e ou empregados de outras unidades administrativas da Semad, e, ainda, daqueles que estiverem cedidos a outros órgãos e entidades, para auxiliar em suas atividades.

Art. 5º – As Comissões deverão formular relatório conclusivo dos trabalhos, que deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias corridos, prorrogáveis por iguais períodos, por meio de ato próprio.

Art. 6º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de agosto de 2020.

Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

12 1386330 - 1

AUDITORIA ORDINÁRIA DOS CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA firmado entre o Estado de Minas Gerais e os municípios de Betim, Contagem, Ibirité, Ponte Nova e Uberaba - MG para o licenciamento, fiscalização e controle ambientais para fins de atendimento do disposto no § 2º, do art. 3º, da Resolução SEMAD nº 2.531, de 15 de setembro de 2017, que estabelece procedimentos de auditoria e de acompanhamento das atividades exercidas pelos municípios no âmbito de convênios de cooperação técnica e administrativa firmados com o Estado de Minas Gerais, para a delegação da execução das atribuições estaduais referentes ao licenciamento, à fiscalização e ao controle ambientais de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, informa que no dia 13/08/2020* iniciará o processo de auditoria ordinária dos convênios de Cooperação Técnica e Administrativa firmado entre o Estado de Minas Gerais e os municípios de, Betim, Contagem, Ibirité, Ponte Nova e Uberaba - MG para o licenciamento, fiscalização e controle ambientais.*O período informado poderá sofrer alteração no caso de necessidade da administração pública, o que será previamente informado via e-mail aos municípios interessados. Anderson Silva de Aguiar - Subsecretário de Regularização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

11 1386024 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. João Batista de Oliveira Dias/Fazenda Nossa Senhora da Aparecida - Mat. 7.684, 7.813, 7.814, 7.815, 7.816, 8.619, 7.769; Fazenda Beira Rio do Paranaíba - Mat. 9.453 e Fazenda Canaã Sapé - Mat. 11.357. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Canápolis/MG. - PA nº 2991/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1386184 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Pedreira Resplendor Ltda. - Para: Toledo Indústria e Comércio de Britas Ltda. - PA/Nº 11233/2012/002/2016. Validade: prazo remanescente.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Mineração New Caledonia Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Mutum/MG - PA/Nº 3147/2020. 2. Areal Taparubá Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Taparubá/MG - PA/Nº 3150/2020. 3. Granulito Mineradora de Mármore e Granitos Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos mineirários - Franciscópolis/MG - PA/Nº 3154/2020.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

12 1386505 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público, conforme art. 32, § 1º, do Decreto 47383/2018, que foi CELEBRADO o Termo de Ajustamento de Conduta do empreendedor abaixo identificado:

* Luiz Fernando Gonçalves / Fazenda Santa Cruz, São José e Sambaíba - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso, barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Santa Fé de Minas/MG - Classe 4. Vigência: 02 (dois) anos, contados da data da assinatura: 10/08/2020.

(a) Clésio Cândido Amaral Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

12 1386497 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. AutoPosto Mergulhão Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes

de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Juiz de Fora/MG - Processo nº 3102/2020. 2. Eudes de Lima Pena - Laticínios Moinho Azul - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Guiricema/MG - Processo nº 3111/2020. 3. J Francisco da Silva/ Areal Espírito Santo - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Juiz de Fora/MG - Processo nº 3134/2020. 4. Art Bel Estofados Ltda - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Rodeiro/MG - Processo nº 3068/2020.

(a) Leonardo Sorbiny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata.

12 1386140 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 145ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCuU1A1Ab462m8py3C1jsJl4w, no dia 11 de agosto de 2020, às 13h30min, a saber: 3. Posse dos Conselheiros da URC NM (Biênio 2020/2022). EMPOSSADOS OS CONSELHEIROS DA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA - URC NM. 5. Exame da Ata da 144ª RO de 10/12/2019. APROVADA. 6. Função e Estrutura do Copam: Regimento Interno (Deliberação Normativa Copam nº 177/2012). Apresentação: Supram NM. APRESENTADO. 7. As Unidades Regionais Colegiadas (URCs) e a Política Pública Ambiental Regionalizada. Apresentação: Semad. APRESENTADA. 8. Processo Administrativo para exame de Recurso de Indeferimento de Licenciamento Ambiental Simplificado: 8.1 Granwold Granitos Mundial Mineração e Exportação Ltda./Fazenda São Domingos/Três Capões - Lavra a céu aberto, rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos mineirários - Grão Mogol/MG - PA/Nº 22682/2018/001/2019. Apresentação: Supram NM. INDEFERIDO. 9. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Arquivamento da Licença de Operação Corretiva: 9.1 Felisberto Brant de Carvalho Filho/Felisberto Brant de Carvalho Filho e Outras/Fazenda Rio Formoso e Buriti Queimado ou Canoas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Buritizeiro/MG - PA/Nº 23541/2005/003/2017 - Classe 4. Apresentação: Supram NM. DEFERIDO. 9.2 Theodoros Gerardus Cornelis Sanders/Fazenda Reunidas Rio do Ouro, Londrina, Primeiro de Maio, São João e Sarandi - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Chapada Gaúcha/MG - PA/Nº 19595/2008/001/2013 - Classe 4. Apresentação: Supram NM. INDEFERIDO. 10. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Arquivamento da Renovação da Licença de Operação: 10.1 Cantagalo General Grains S.A./Fazenda do Cantagalo - Bovinocultura de corte, bovinocultura de leite, criação de equinos e muares extensivos, suinocultura (ciclo completo), culturas de cana de açúcar e culturas anuais - Pedras de Maria da Cruz e Itacarambi/MG - PA/Nº 00660/2001/004/2015 - Classe 4. Apresentação: Supram NM. INDEFERIDO. 10.2 Brascan Empreendimentos Florestais Ltda. / Fazenda Santa Rita A, B e C - Silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Olhos D'água/MG - PA/Nº 12349/2005/002/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram NM. PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Laíla Tupinambá Mota representante da Fiemg.

Clésio Cândido Amaral Superintendente da URC Norte de Minas e Presidente Suplente da URC Norte de Minas.

12 1386496 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Renovação de Licença de Operação: *Empresa de Cimentos Liz S/A - Coprocessamento de resíduos em forno clínquer - Vespasiano/MG - PA/Nº 0001/1977/168/2016 - Classe 6. Motivo: perda do objeto.

(a) Giovana Gomes Barbosa. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

12 1386243 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Lucas Carvalho de Oliveira - Suinocultura - Alterosa/MG - PA Nº 2267/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Montbelo Mineradora Ltda. - Para: Mineração Corcovado de Minas Ltda. - PA nº 25111/2018/001/2019. Validade: Prazo remanescente.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

12 1386378 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Aliano Gonçalves Santiago/Fazenda Brejinho - Lugar Funi - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Unaí/MG. Processo: 3130/2020; 2) Cerâmica Pereira & Souza Ltda - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - João Pinheiro/MG. Processo:3131/2020; 3) Frank Alves Rosa/Fazenda Claro - Lugar Banha - Jacuba - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Vazante/MG. Processo:3132/2020; 4) Tomaz Fernando De Bastos/Fazenda Nova - Matr.10.887 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Formoso/MG. Processo:3133/2020.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

12 1386364 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1. Jose Ernesto Cadelca e Outros/Fazenda Santo Antônio - Mat. 41.751; 43.891; 48.266 e 115.537. -Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Uberlândia/MG. - PA Nº 07481/2011/002/2020. 2. Dejar Lucas de Araújo/Fazenda Santa Clara - Mat. 8.031. - Suinocultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Perdizes/MG. - PA Nº 23822/2010/004/2020.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1386186 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. Minasgóis Mineração Bergamo Ltda./ANM nº 832.996/1995, 832.997/1995, 832.998/1995 e 832.999/1995. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Araguari/MG. - PA nº 3037/2020. Motivo: Inviabilidade técnica.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1386185 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/ Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.:

1. Marcia Figueiredo Afonso/Fazenda São Mateusinho - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Ibiá/MG - PA nº 3003/2020. 2. Marcos César Brunozi/Fazenda Vereda dos Burtis - Mat. 91.900 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Campo Florido/MG - PA nº 3026/2020. 3. BIO - Fertil Rocha & Portillo Ltda - Formulação de adubos e fertilizantes- Monte Carmelo/MG - PA nº 3044/2020. 4. Vale do Tijoco Açúcar e Alcool S.A./Fazenda Mata Verde - Mat. 34.715; 31.984; 75.780; 85.390; 87.637; 75.384 e 75.489 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Uberlândia/MG - PA nº 3041/2020. 5. Valdair José de Almeida/Fazenda Antinha Lugar denominado Bom Sucesso, Espirado e Caetitu - Mat. 11367 - Horticultura (horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Perdizes/MG - PA nº 3025/2020. 6. INCA-Incineradora e Controle Ambiental Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Uberaba/MG - PA nº 3025/2020. 7. Santa Vitória Açúcar e Alcool Ltda/Fazenda Corrego da Lagoa III - Mat. 08.973 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Santa Vitória/MG - PA nº 3022/2020. 8. Jose da Cunha Oliveira/Fazenda Lagoa Seca e Forquilha - Mat. 64.400 - Horticultura (horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)- Tapira/MG - PA nº 3023/2020. 9. Yam Lai Kuen/Fazenda Erechin - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Carneirinho/MG - PA nº 3051/2020. 10. Marco Antônio Paro/Fazendas Esperança, Renasser e Santa Alice - Mat. 35.517, 25.940, 25.937 Sri Ituiutaba-MG). - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Ituiutaba/MG - PA nº 3083/2020. 11. Haroldo Ribeiro/Fazenda Vale Verde - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Presidente Olegário/MG - PA nº 3074/2020. 12. Herley Indústria e Comércio de Rações Ltda/Rações do Betão - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais- Coromandel/MG - PA nº 3082/2020. 13. Auto Posto Caieiras Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Patos de Minas/MG - PA nº 3093/2020. 14. Brasnutri Soluções Ambientais Ltda/Legal Ambiental - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados- Uberlândia/MG - PA nº 3063/2020. 15. Distribuidora Rio Branco de Petróleo Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Uberaba/MG - PA nº 3064/2020. 16. Beatriz Martins Tavares Murta/Fazenda Vimy - Mat: 21.707 SRI Santa Vitória - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Santa Vitória/MG - PA nº 3081/2020. 17. Egon Ricardo Lohmann/Fazenda Lohmann - Sede - Horticultura (horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Iral de Minas/MG - PA nº 3095/2020. 18. Neilton Jacinto de Freitas/Fazenda Dividida - Mat. 7039 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento- Santa Vitória/MG - PA nº 3094/2020. 19. Jose Aparecido de Freitas/Fazenda Rancho Vovó Aleicho - Mat. 10742 e 16810 - Horticultura (horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Perdizes/MG - PA nº 3096/2020. 20. Hubio Biopar Agro Indústria e Comércio de Produtos Químicos e Biológicos Ltda - Formulação de adubos e fertilizantes- Uberlândia/MG - PA nº 3123/2020. 21. Auto Posto Branquino Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Araxá/MG - PA nº 3112/2020. 22. Eliésio Carlos Rodrigues/Fazenda Retiro- Mat. 969, Fazenda Sapé - Mat. 1.709, Fazenda Campo Bonito- Mat. 46.462, Fazenda Socorro- Mat. 88.846 e Fazenda Lagoa Velha - Mat 14443 e 1709 - Horticultura (horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Lagoa Formosa/MG - PA nº 3119/2020. 23. Elziane Pimenta de Lima/Fazenda São Francisco de Assis - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento- Santa Vitória/MG - PA nº 3121/2020. 24. Município De Santa Juliana - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos- Santa Juliana/MG - PA nº 3122/2020.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1386182 - 1

Con